

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pelo Vereador Segundo Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Segundo-Secretário dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda e ausência da Vereadora: Vanda Célia da Silva. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho que proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, abençoando esta nossa Sessão Ordinária. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita a Assessora Legislativa, Sra. Auricélia Martins da Silva Prado, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. Não há inscritos. Em seguida, consulta o Vereador Segundo-Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que não há Vereadores(as) inscritos para utilização da palavra livre. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura das Atas de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura das Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura das mesmas, averiguando seus conteúdos. As Atas são aprovadas pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.224/2022 que, **DISPÕE SOBRE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE RESSARCIMENTO DE MÓVEIS, PERDIDOS EM DECORRÊNCIA DE ENCHENTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e redação e demais Comissões Permanentes, para apreciação, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. Informa que com a anuência e deliberação unânime dos Senhores Vereadores, este Projeto de Lei será apreciado, discutido e votado, ainda hoje, em Reunião Extraordinária, em regime de urgência para que o acordo extrajudicial de ressarcimento de móveis, perdidos em decorrência de enchentes seja cumprido. Em seguida, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as). A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho requer que seja feita manutenção, cascalhamento e abertura da estrada que dá acesso ao Bairro Rural Cambuí, nas proximidades da propriedade do Sr. Leonardo Moreira (conhecido como fumacinha), pois a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de manutenção urgente. Ressalta que a mesma é muito estreita e cabe somente um carro,

não sendo possível dois carros transitarem em mãos contrárias ao mesmo tempo. Requer providências urgentes quanto a um bueiro entupido na Rua 12 de Outubro, próximo a residência do Sr. Geferson Danilo de Souza, pois o mesmo está causando grande umidade na parede de sua residência, pede providências urgentes antes que coisa pior aconteça no local. Ressalta que esta água pluvial desce da Rua acima e desagua neste bueiro que está entupido e estas águas estão afetando a residência do Sr. Geferson. Diz se tratar de um serviço urgente a ser feito, antes que algo grave aconteça e depois o Município tenha que arcar com um valor muito mais alto de ressarcimento por prejuízos que possam ocorrer. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que seja feita manutenção e cascalhamento da estrada do Bairro Garrucha, pois há um trecho dessa estrada que encontra-se em péssimo estado de conservação. Reitera pedido de contratação de um médico pediatra para atendimento das crianças em nosso Município. Diz estar sendo bastante procurado por mães que necessitam deste atendimento para seus filhos de forma gratuita, pois não possuem condições financeiras para arcar com consultas particulares. Requer providências urgentes quanto a interdição da residência do Sr. Antônio Testa, na Avenida Nossa Senhora da Assunção. Salienta que o mesmo está morando em outra casa diante da interdição de seu imóvel pela defesa civil, mas nenhuma solução foi apresentada até o momento para que ele possa retornar a sua casa. Que seja feita a manutenção necessária do local para que esta família possa retornar para seu lar o mais rápido possível. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro solicita um aparte e comenta sobre a aposentadoria do Dr. Júlio, médico pediatra, e diz que o município está buscando uma maneira legal para recontratá-lo, através recredenciamento, diz que este processo já está prestes a ser finalizado e em breve Dr. Júlio voltará atender as crianças no posto de saúde. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga solicita um aparte e diz que também já fez este requerimento há dias atrás, e também tem sido bastante questionado por mães sobre este atendimento de pediatra em nosso Município, as quais salientam ser a época que mais precisam deste atendimento, pois no frio as crianças ficam muito mais doentes e é muito importante que este pedido seja reforçado pelo nobre Vereador Paulinho. O Vereador Vitor Espedito Megda solicita um aparte e diz que na região dos Bairros Rurais: Coelhos, Fundão dos Cardosos, Esteves e São João a reclamação por parte das mães também é muito grande e se faz necessário mais agilidade para contratação de um médico pediatra para atendimento das crianças do Município. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer que seja destinado um caminhão de cascalho para ser esparramado na estrada próximo a fábrica de carvão de propriedade do Sr. Pedro Henrique no Bairro Rural Córrego. Reitera mais uma vez o pedido de instalação de traves de gol no campinho de futebol do Bairro Rural Garrucha, pois há tempos que este pedido vem sendo feito e justifica-se que estes materiais serão licitados, mas até o presente momento nada foi feito. Ficaremos por quatro anos aqui fazendo um simples pedido de instalação de um par de gols e aguardando a realização desta licitação? Assim pede que possam ser feitas estas traves de gols e as lixeiras para serem instaladas, nos Bairros, Distritos e Cidade, as quais são de grande importância para manutenção da limpeza e organização do Município. Ressalta que nas respostas enviadas pelo Executivo é alegado que não há material, mas precisa ser feito. Manifesta

seu agradecimento ao Sr. Prefeito pela obra de prolongamento da rede elétrica na Rua Paraná no Distrito de São Bartolomeu de Minas, o serviço foi concluído pela CEMIG e os moradores ficaram muito felizes e agradecidos pelo resultado. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga manifesta agradecimento ao responsável pela CEMIG pelo trabalho realizado no Distrito de Serra dos Lemes, melhorando a rede de distribuição de energia, beneficiando os proprietários de tanques de leite. Mas ressalta os constantes picos de energia diariamente que vem ocorrendo, o que acarreta inúmeros transtornos e prejuízos financeiros a população diante da danificação de equipamentos eletrônicos e se faz necessários uma verificação urgente do por que isso vem acontecendo em nosso Município. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda requer que seja construída uma lombada(quebra molas), ou que seja feita a canalização(boca de lobo) da água que desce da estrada que dá acesso ao propriedade do Sr. José César Gianini e desce para Rua Vargem São José, causando grandes transtornos aos moradores do local, com inundação de suas casas e quintas por lama e água da enxurrada. E conforme solicitação através da mensagem nº 39/2022 enviada pelo Executivo Municipal, encaminha Biografia do Sr. Francisco Alexandre de Sousa, (Sr. Chico do Vitor), para possível homenagem, concedendo seu nome a quadra de esportes que será construída no Bairro Coelhos. O Vereador Luiz Carlos solicita um aparte e diz ter estado no local juntamente com o Prefeito e diz que será feita a abertura da Praça existente no referido trecho e serão construídas bocas de lobos para contenção das enxurradas que descem pelo local. De uso da palavra o Vereador Juscelino Tereza reitera pedido de construção de um quebra-molas na Rua Praia Formosa nas proximidades da propriedade do Sr. Atílio, pois há grande trânsito de pedestres pelo local e motoristas imprudentes transitam em alta velocidade por este trecho podendo ocasionar atropelamentos. Reforça o pedido de instalação de lixeira em toda Cidade, pois os moradores cobram muito esta instalação em pontos estratégicos para a colocação dos lixos, impedido que os mesmos fiquem espalhados pelas ruas e terrenos. O Vereador Daniel solicita um aparte e diz não entender esta empresa que vende ferragens ao Município, pois desde a gestão anterior os materiais passam por licitação e não são entregues ao Município, pede que esta empresa seja desclassificada e outra seja convocada para concessão dos materiais necessários para confecção das lixeiras e outras necessidades do Município. O Vereador Pedro comenta sobre a necessidade de licitação de um serralheiro para aquisição destas lixeiras. O Vereador Luiz Carlos diz que ao ser feita a licitação destas ferragens, existe uma tabela de preços do governo a ser seguida, que fica bem abaixo do valor de mercado, assim a empresa que se candidata a participar da licitação, ganha a licitação mas não entrega o produto baseado no preço da tabela existente, valor este, que é muito abaixo do custo do mercado. E assim o Município vai ficando neste triste impasse e sem a realização de serviços básicos e importantes a população. A tabela de preços do governo não é atualizada de acordo com o reajuste de preços do mercado e por isso não se consegue empresas interessadas na concessão destes materiais. A Sra. Presidente consulta todos Senhores Vereadores, se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passa-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei

Complementar já encaminhado nesta Casa. A Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 189/2022 que, **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar à discussão dos Senhores Vereadores. **Parecer.** Apreciado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Projeto recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em Plenário, visto que os dispositivos constantes no projeto de lei são de extrema importância para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, bem como atendem a todos os requisitos legais previstos no artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000, além de possuir todos os anexos necessários. Posteriormente analisado pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a propositura recebeu parecer favorável à sua discussão e votação. A Sra. Presidente submete o referido Projeto Lei Complementar à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei Complementar é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº189/2022, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum Vereador sobre sua fala, devendo o Vereador se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradeço a presença de todos a mais esta Reunião Ordinária e passa-se a Reunião Extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei encaminhado anteriormente nesta Sessão Legislativa, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pelo Vereador Segundo Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pelo Vereador Segundo-Secretário dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga e Vitor Espedito Megda e ausência da Vereadora: Vanda Célia da Silva. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. Na sequência a Sra. Presidente solicita a Assessora Legislativa que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.224/2022 que, **DISPÕE SOBRE ACORDO EXTRAJUDICIAL DE RESSARCIMENTO DE MÓVEIS, PERDIDOS EM DECORRÊNCIA DE ENCHENTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga fala da importância da aprovação deste Projeto aqui hoje, agradece o empenho dos Vereadores e demais envolvidos para que este Projeto fosse formulado dentro dos trâmites legais, ressalta a presença da Sra. Claudineia e do seu esposo, os quais se dizem favoráveis aos valores propostos no Projeto para o ressarcimentos de suas perdas causadas pela enchente e manifesta seu reconhecimento e agradecimento ao Secretário da Assistência Social, Sr. Adriano Lange que mesmo o assunto não ser de responsabilidade de sua pasta não mediu esforços para que o problema fosse resolvido. De uso da palavra o Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho salienta ser este o segundo Projeto votado por esta Casa este ano tratando de ressarcimento a munícipes por parte do Município, por problemas que poderiam ter sido resolvidos antes que prejudicasse a vida de munícipes e não foi feito, cabendo uma ação judicial para reparar os danos causados, e outros Projetos ainda virão, pois são danos materiais causados aos munícipes por falta de prestação de serviços essenciais que deixam de ser feitos pela administração, lembra que ao trazer os problemas para esta Casa Legislativa o Vereador não está sendo oposição não, e sim porque existe risco de coisas piores acontecerem e aqui estão representando a população, assim, pede que a administração ouça mais os pedidos dos Vereadores. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro fala que com a aprovação deste Projeto está se ressarcindo os danos materiais causados aos munícipes, manifesta seu agradecimento ao Vereador Vitor Espedito Megda pelo empenho na resolução deste problema, demorou um certo tempo para a conclusão do Projeto aqui hoje votado, por ser um processo minucioso e que demanda juntada de muita documentação, mas hoje estamos concluindo esta etapa e aprovando este Projeto tão importante para as pessoas que foram prejudicadas, manifesta seu agradecimento a todos envolvidos. O Vereador Vitor Espedito Megda manifesta agradecimento a todos Vereadores pelo empenho e que aqui estão sendo favoráveis a este Projeto para assim acabarmos com esta novela,

e graças a Deus terminou tudo bem, ressalta a importância do trabalho do Vereador, pois todos são atuantes e sabem o que está acontecendo no Município, manifesta agradecimento pelo trabalho realizado pelo Secretário Adriano Lange, mas principalmente aos Vereadores que hoje estão aqui votando este Projeto em regime de urgência, para solucionar de uma vez este problema na munícipe Claudinéia. **Parecer.** Apreciado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, a proposição recebeu parecer favorável à sua discussão e votação em plenário, pois se encontra revestida de legalidade, bem como não apresenta vícios de natureza jurídico-constitucional de forma, de iniciativa ou material. Salienta-se por oportuno que, levando-se em consideração que a Administração Pública pode/deve, em juízo, reconhecer a procedência de um pedido quando possui culpa, então ela pode transacionar a respeito dele e realizar a conciliação. Por outra órbita, se alguém tem um direito em face da Administração, não pode ela fazer outra coisa senão o satisfazer, sob pena de ofensa à ordem legal que, por princípio constitucional, tem a obrigação de observar. Apreciada pelas demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, as mesmas emitiram parecer favorável à discussão e votação em plenário, pois se refere autorização legal para que a municipalidade realize acordo extrajudicial com a Sra. Claudineia, para que possa indenizá-la em razão dos prejuízos materiais sofridos após enchente em sua residência. Após análise pelo setor de engenharia, constatou-se que o alagamento foi ocasionado pela ausência de troca das manilhas, atribuição esta pertencente à municipalidade. Assim, visando reestabelecer a condição de moradia digna à família, bem como ressarcir por prejuízos decorrentes de culpa da municipalidade, o projeto se apresenta como medida de justiça. A Sra. Presidente submete o referido Projeto Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Lei é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei de nº 2.224/2022, por todos Vereadores presentes, sem emendas. Agradece a parceria existente entre os nove Vereadores(as) dessa Casa Legislativa, pois vê a evolução diárias dos trabalhos realizados, e quando somos procurados pela população é porque somos a ponte junto a administração para a realização dos pedidos feitos, fala da importância do diálogo junto as partes interessadas para a resolução dos problemas, lembra que aqui trabalhamos com Leis, burocracia com juntada de papéis e muita seriedade. Como seria bom se pudessemos resolver as coisas com a agilidade necessária a população, mas infelizmente foge da atuação do Vereador, pois fazemos a solicitação e quem executa é o Poder Executivo. Quanto a construção deste quebra-molas na Rua Praia Formosa, outro perto da Igreja Matriz, foram feitos estes pedidos por quase todos Vereadores nesta Casa, assim, pede que os Vereadores(as) cobrem mais o Executivo e veja o que está acontecendo, pois os munícipes, o padre Rovilson afirmam que estes trechos são perigosos, e precisamos de uma ação mais concreta com a visita in loco do Câmara em Ação, com a presença do chefe de obras para conseguirmos obter a transparência do que realmente está acontecendo, para podermos dar uma resposta concreta a população que nos cobra diariamente. Estamos aqui para representar a população e cobrar a administração. O Vereador Daniel comenta que a questão de instalação de quebra-molas é de suma

importância para a segurança de toda população, e que a administração possa realizar um dia de mutirão com os servidores do setor de obras para instalação destes quebramolas, ressalta que a massa asfáltica já foi licitada, precisando agora somente da construção dos mesmos. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 20 de junho de 2022 (Segunda-Feira) as 19:00 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.